

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

Extrato 5º Termo Aditivo

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

5º Termo Aditivo com objetivada Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula IV ate o dia 31/12/2023 **Sendo: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais (lixo domiciliar da área urbana e de parte rural) para o exercício de 2032, admitida a prorrogação da vigência do contrato de acordo com as especificações do edital** Contrato nº58/2019 Contratado: DML COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA, CNPJ Sob 15.826.650/0001-68

Joao Eduardo Della Justina – Prefeito Municipal